



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

PROCESSO Nº 71000.069115/2022-81

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA E A EMPRESA ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por seu Secretário-Executivo, o senhor **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.702/0001-70, localizada na Quadra CRS 503, Bloco B, s/n - Loja 05 - Parte A Superior - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.331-520, neste ato representada por seu Sócio Diretor, o senhor **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer n. 00023/2023/CGEN/SCGP/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.069115/2022-81** e e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 24/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia para aquisição e instalação do Sistema de Climatização do Edifício Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, prorrogável com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. A execução dos serviços será iniciada a partir da abertura de Ordens de Serviço, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.

2.2.1. O prazo de execução deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do marco supra referido.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 10.874.568,00 (dez milhões oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 216878

Elemento de Despesa: 339039

SB: 16

Nota de Empenho: 2023NE000059

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte: 1444000000

Programa de Trabalho: 216878

Elemento de Despesa: 339039

SB: 16

Nota de Empenho: 2023NE000060

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO**

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DO MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo do Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II, do Decreto nº 7.983/2013.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

16.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

16.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes contraentes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES

Engemil Engenharia, Empreendimentos,
Manutenção e Instalações Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Angélica Aguiar Costa



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Antonio Militão de Menezes, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 07/12/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 07/12/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 19/12/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED].

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO, DE DESENVOLVIMENTO E DE RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 8/2023

A Companhia Nacional de Abastecimento, através da Superintendencia Regional do Piauí, nos autos do Processo Sei Nº21220.000902/2022-45 torna publico o resultado do Pregao Eletronico Nº 08/2023 em favor da empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 21.088.0004/0001-43, pelo valor anual de R\$ 1.632.934,20 e de R\$ 8.164,716,00 para 60 meses.

JOSE NILSON GOMES DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDEAC - 22/12/2023) 135345-22211-2023NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº. 21.216.000.006/2019-40 - Extrato de quarto Termo Aditivo ao Contrato administrativo Conab/RN nº 05/2019 - CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNPJ: 26.461.699/0373-43.CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0012-08. OBJETO: Serviços de Gestão do Programa de Aprendizagem para atender a SUREG/RN. Fundamentação LEGAL: Art. 292 do RLC-CONAB. VIGÊNCIA: 12 meses, de 24/11/2023 a 24/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023. Nota Empenho: 2022NE000823. Valor estimado: R\$ 102.822,48 (cento e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). Assina pela Conab - Sebastião José de Arruda Júnior - Superintendente e Marcos Frederico Carreras Simões - Gerente de Administração e Finanças - pela contratada: Marcelo Miqueleti Gallo e Mônica Batista Vargas de Castro - Responsáveis legais.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 01/2023 PROCESSO Nº 21452001035/2022-31

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Abastecimento, por intermédio da Superintendência Regional no Rio Grande do Norte, realizará seleção de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que comprovem experiência em projetos de eficiência energética e enquadrem-se nas atividades desenvolvidas por Empresa de Serviços de Conservação de Energia-ESCO, para celebrar termo de compromisso a fim de representar a Superintendência Regional da Companhia Nacional de Abastecimento no Estado do Rio Grande do Norte - SUREG/RN em chamadas públicas para elaboração de diagnósticos de eficiência energética e formatação de projetos para implantação do Programa de Eficiência Energética - PEE, regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nas unidades da Companhia Nacional de Abastecimento no Estado, através de apresentação de projeto e participação junto à concessionária NEOENERGIA - COSERN, acompanhando-o até execução final, se for o caso, em atendimento às chamadas públicas da concessionária de energia elétrica do estado de Rio Grande do Norte, NEOENERGIA - COSERN no ano de 2023, nas condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Período de credenciamento e Entrega da documentação: a partir de 26/12/2023 a 05/01/2024, preferencialmente por meio digital. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente no site www.conab.gov.br/licitacoes-e-contratos/editais-de-chamamento. Informações pelo e-mail rn.seade@conab.gov.br, aelio.lima@conab.gov.br

JOÃO PAULO DA SILVA
Analista Administrativo

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo nº 083/19-2180-2311-14-030-14-1 ao Contrato nº 083/19-2180-2012-14-030-14-1, Decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2020. Processo nº 083/2019. Objeto: Contratação de serviços - Contínuos de Limpeza, Conservação, Higienização e Apoio Operacional nos Entrepostos de Araraquara, Bauru, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto. Objeto do Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período e a atualização da garantia contratual. Contratada: ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 05.576.482/0001-46. Valor de: R\$ 3.669.112,80 (Três Milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e doze reais e oitenta centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 29/02/2024 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 15/12/2023.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 901080/2020, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM, CNPJ/MF nº 50.068.188/0001-88. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 901080/2020. Vigência: 29/12/2020 a 05/05/2024. Data de Assinatura: 20/12/2023. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD, CPF/MF nº***.536.033-**, Conveniente: LUCIA DECOT SDOIA, CPF/MF nº ***.087.038-**. Processo: 71000.016570/2020-11.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 914992/2021, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM, CNPJ/MF nº 50.068.188/0001-88. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 914992/2021. Vigência: 08/12/2021 a 16/05/2024. Data de Assinatura: 20/12/2023. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD, CPF/MF nº***.536.033-**, Conveniente: LUCIA DECOT SDOIA, CPF/MF nº ***.087.038-**. Processo: 71000.039320/2021-31.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 928020/2022, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM, CNPJ/MF nº 50.068.188/0001-88. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 928020/2022. Vigência: 11/08/2022 a 16/01/2024. Data de Assinatura: 20/12/2023. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD, CPF/MF nº***.536.033-**, Conveniente: LUCIA DECOT SDOIA, CPF/MF nº ***.087.038-**. Processo: 71000.012568/2022-35.

EXTRATO DE FOMENTO Nº 949579/2023

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 949579/2023, nº Processo: 71000.069435/2023-11, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF Nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: INSTITUTO RESTAURANDO VIDAS, CNPJ/MF Nº 18.974.581/0002-09. Objeto; Implementação do projeto Vida Boa e Saudável que visa a prevenção ao uso de drogas e álcool por meio de palestras. " Valor Total: R\$ 250.000,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 250.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000873, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 237886, Fonte Recurso: 100, ND: 33.50.41. Vigência: 22/12/2023 a 22/12/2024, Data de Assinatura: 22/12/2023, Signatários: Concedente: SÂMIO FALCÃO MENDES, CPF nº ***.536.033-**, Conveniente: SERGIO MACIEL DE FREITAS, CPF nº ***. 519.711-**.

EXTRATO DE FOMENTO Nº 949314/2023

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 949314/2023, Nº Processo: 71000.034772/2023-98, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF: Nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: CASA DE APOIO FEMININO PORAMOR, CNPJ/MF: Nº 30.286.570/0001-50. Objeto: Fomentar ações de cuidados e reinserção, por meio de cursos e aprimorar o Projeto Fortalecer, por meio de aquisição de custeio e de serviços no Município do Rio de Janeiro/RJ. Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000847, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 224153, Fonte Recurso: 100, ND: 33.50.41. Vigência: 22/12/2023 a 22/12/2024, Data de Assinatura: 22/12/2023, Signatários: Concedente: SÂMIO FALCÃO MENDES, CPF nº ***.536.033-**, Conveniente: PATRICIA BATISTA MAGALHÃES. CPF nº ***.898.417-**.

EXTRATO DE FOMENTO Nº 950801/2023

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 950801/202, Nº Processo: 71000.088996/2023-10, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF Nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: ASSOCIACAO DE REABILITACAO PARCEIROS DA VIDA CNPJ/MF: Nº 03.264.353/0001-97 Objeto " Promover a melhoria da estrutura através de pequenos reparos, custeio de insumos da entidade e capacitação para os acolhidos", Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023, Crédito Orçamentário: Num Empenho:2023NE000877, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 224108, Fonte Recurso: 100, ND: 33.50.41; Vigência: 22/12/2023 a 22/12/2024, Data de Assinatura: 22/12/2023, Signatários: Concedente: SÂMIO FALCÃO MENDES, CPF nº ***.536.033-**, Conveniente: SAMIR HAMED GODINHO ZAYED. CPF nº ***.663.741-**.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00068/2023 publicado no D.O de 21/12/2023, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 19/12/2023 a 10/12/2026. Leia-se: Vigência: 19/12/2023 a 19/12/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2023).

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2023 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.068004/2023-38. Inexigibilidade Nº 90132/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 33.641.663/0001-44 - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Objeto: Contratação de serviços técnico especializados para elaboração de Metodologia para Criação e Implementação de Indicadores Sociais e a Realização de Estudos e Avaliações de programas para o Ministério de Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alínea A. Vigência: 21/12/2023 a 21/04/2027. Valor Total: R\$ 13.600.000,00. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2023).

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMBATE À POBREZA E À FOME

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 950819/2023, Nº Processo: 71000059295202373, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Conveniente: FUNDACAO SISTEMICA CNPJ nº 04055928000124, Objeto: O objeto desta proposta é qualificar a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional na Paraíba através do assessoramento a cinco municípios na construção dos seus Planos Municipais de SAN e a outros três Municípios no aperfeiçoamento da Gestão do SISAN, com vistas à promoção do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas (DHANA)., Valor Total: R\$ 325.841,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 325.841,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000080, Valor: R\$ 325.841,00, PTRES: 224123, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 22/12/2023 a 22/06/2025, Data de Assinatura: 22/12/2023, Signatários: Concedente: VALERIA TORRES AMARAL BURITY CPF nº ***.224.333-**, Conveniente: MERCIA GOMES OLIVEIRA DE CARVALHO CPF nº ***.687.254-**.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2023 ao Convênio Nº 839214/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21681460000100. Prorrogação da Vigência do Convênio nº 015/2016/MC - Proposta nº 035695/2016 - SICONV nº 839214/2016. Valor Total: R\$ 18.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.000.000,00, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 23/12/2016. Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, CPF nº ***.363.848-**, Conveniente: UBIRAJARA DO PINDARE ALMEIDA SOUSA, CPF nº ***.039.743-**.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 126/2021.
Nº Processo: 71000.005327/2020-78.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 05.803.744/0001-68 - PROJETO CASA DE ISRAEL PREVENCAO E RECUPERACAO A ALCOOL E OUTRAS DROGAS. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 126/2021. Vigência: 06/12/2023 a 06/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 309.468,72. Data de Assinatura: 06/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 137/2021.
Nº Processo: 71000.004319/2020-12.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 14.204.968/0001-44 - ASSOCIACAO OBRA DE RESGATE RAINHA DOS ANJOS - A ORA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 137/2021. Vigência: 07/12/2023 a 07/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 323.535,48. Data de Assinatura: 07/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 122/2021.
Nº Processo: 71000.003556/2020-58.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 02.011.065/0002-49 - CASA DE RECUPERACAO AGUA DA VIDA CRAVI. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 122/2021. Vigência: 08/12/2023 a 08/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 168.801,12. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 121/2021.
Nº Processo: 71000.003543/2020-89.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 12.387.624/0001-92 - ASSOCIACAO O CAMINHO RESGATANDO VIDAS. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 121/2021. Vigência: 06/12/2023 a 06/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 562.670,40. Data de Assinatura: 06/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 117/2021.
Nº Processo: 71000.003281/2020-52.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 64.033.061/0012-90 - CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO-CDCL. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 117/2021. Vigência: 06/12/2023 a 06/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 492.336,60. Data de Assinatura: 06/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 171/2021.
Nº Processo: 71000.002965/2020-37.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 01.139.179/0008-00 - ASSOCIACAO MISSIONARIA EVANGELICA VIDA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 171/2021. Vigência: 07/12/2023 a 07/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.125.340,80. Data de Assinatura: 07/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 113/2021.
Nº Processo: 71000.002907/2020-11.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 16.801.598/0001-58 - ACAO SOCIAL CENTRO DE REINTEGRACAO A SOCIEDADE MAIS QUE VENCEDORES. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 113/2021. Vigência: 06/12/2023 a 06/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 337.602,24. Data de Assinatura: 06/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 112/2021.
Nº Processo: 71000.002891/2020-39.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 19.274.978/0001-70 - ASSOCIACAO DE REEDUCACAO SOCIAL E REINTEGRACAO NO TRABALHO - PROJETO JABOQUE. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 112/2021. Vigência: 08/12/2023 a 08/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 422.002,80. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 108/2021.
Nº Processo: 71000.002420/2020-21.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 13.568.169/0002-75 - ASSOCIACAO CASA DO OLEIRO. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 108/2021. Vigência: 06/12/2023 a 06/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 351.669,00. Data de Assinatura: 06/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 103/2021.
Nº Processo: 71000.001476/2020-68.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 16.955.583/0001-44 - CENTRO DE RECUPERACAO TERAPEUTICA ATALAIA - CRTA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 103/2021. Vigência: 06/12/2023 a 06/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 337.602,24. Data de Assinatura: 06/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 83/2021.
Nº Processo: 71000.001261/2021-28.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 21.154.753/0001-21 - CENTRO TERAPEUTICO DE RECUPERACAO E INSERCAO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDENCIA QU. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 83/2021. Vigência: 07/12/2023 a 07/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 211.001,40. Data de Assinatura: 07/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550009

Número do Contrato: 100/2021.
Nº Processo: 71000.000797/2020-45.
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 20.547.286/0001-37 - CENTRO DE RECUPERACAO O RESGATE. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 100/2021. Vigência: 06/12/2023 a 06/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 422.002,80. Data de Assinatura: 06/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2023).

EXTRATO DE FOMENTO Nº 942537/2023

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 942537/2023, Nº Processo: 71000.033458/2023-98, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF Nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: INSTITUTO RECRIAR VIDAS, CNPJ/MF: Nº 03.712.006/0001-80. Objeto "Implementação do projeto PROGRAMA ESCOLA DE FORMACAO EM CUIDADOS SOCIAIS - ESCUDOS - Etapa Educadores de Palmas/TO para capacitação de profissionais da rede de ensino pública, visando disseminação de conhecimento para prevenção ao uso de drogas e álcool". Valor Total: R\$ 325.841,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 325.841,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000758, Valor: R\$ 325.841,00, PTRES: 223978, Fonte Recurso: 100, ND: 33.50.41. Vigência: 20/12/2023 a 20/12/2024, Data de Assinatura: 20/12/2023, Signatários: Concedente: SÂMIO FALCÃO MENDES, CPF nº ***.536.033-**, Conveniente: RICARDO CORREA RIBEIRINHA, CPF nº ***. 105.248-**.

EXTRATO DE FOMENTO Nº 950449/2023

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 950449/2023, Nº Processo: 71000.080447/2023-05, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF Nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: INSTITUTO NOVOS RUMOS, CNPJ/MF Nº 13.401.962/0001-02. Objeto "Aquisição de veículo utilitário para auxiliar as atividades da instituição". Valor Total: R\$ 173.097,66. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 150.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000869, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 224213, Fonte Recurso: 100, ND: 44.50.41. Contrapartida: R\$ 23.097,66. Vigência: 20/12/2023 a 20/12/2024, Data de Assinatura: 20/12/2023, Signatários: Concedente: SÂMIO FALCÃO MENDES, CPF nº ***.536.033-**, Conveniente: RICARDO DE LIMA FIRMINO, CPF nº ***.105.623-**.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2023 - UASG 550025

Nº Processo: 71000.069115/2022-81.
Pregão Nº 24/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME.
Contratado: 04.768.702/0001-70 - ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia para aquisição e instalação do Sistema de Climatização do Edifício Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/12/2023 a 10/12/2026. Valor Total: R\$ 10.874.568,00. Data de Assinatura: 19/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - UASG 550005

Nº Processo: 71000092281202281. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de insumos menores a fim de garantir o cumprimento da política pública antidopagem no Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 21/12/2023 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/550005-5-00029-2023. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI
Pregoeira

(SIASGnet - 20/12/2023) 550005-00001-2023NE000001

